



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7349 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 02 de Outubro de 2023

PODER EXECUTIVO

- Prefeito Municipal**
Wilson Miguel dos Reis
- Vice-Prefeito Municipal**
- Secretaria Municipal de Governo**
- Procurador Geral do Município**
Fabricio Gaspar Rodrigues
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Aroldo Candido de Brito
- Secretaria Municipal de Urbanismo**
Leandro Teixeira Guimarães
- Secretaria Municipal de Habitação**
Henrique Sergio de Souza Pereira
- Secretaria Municipal de Controle Interno**
Ademar Hiunes Borges Junior
- Secretaria Municipal de Administração**
Francisco Costa Klayn
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Carlos Soutinho de Mello
- Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos**
Sandro Ribeiro Pedrosa
- Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil**
Valber Rodrigues Januário
- Secretaria Municipal de Agricultura**
Aldo de Souza Gomes
- Secretaria Municipal de Educação**
Iracema Medeiros da Costa Silva
- Secretaria Municipal de Saúde**
Celia Serrano da Silva
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**
Simone Sangelis Donato de Oliveira
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**
Janyr Fernandes de Menezes
- Secretaria Municipal de Segurança Pública**
Roberto Gabriel de Souza
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**
Rozilene Lima de Oliveira
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal**
Ricardo Matos Torres
- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**
Paulo Cesar Teixeira da Silva
- Secretaria Municipal de Eventos**
Ailton Abreu Nascimento
- Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**
Eduardo Moreira da Silva
- Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade**
Fabio Martins da Silva

AUTARQUIAS

- IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias**
Presidente: Marcelle de Castro Fabiano
- FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias**
Presidente: Jonas dos Santos
- CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais**
Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva
- CONSELHO DE CONTRIBUINTE**
Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

- Presidente**
Celso Luis Pereira do Nascimento
- 1º Vice-Presidente**
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- 2º Vice-Presidente**
Divair Alves de Oliveira Junior
- 1º Secretário**
Claudio de Oliveira Thomaz
- 2º Secretário**
Clóvis Mororó Magalhães
- Diretor Geral**
Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

- Diretora do Fórum**
Dra. Mafalda Lucchese
- Varas Criminais**
1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto
3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega
4ª Vara: Vago
- Varas Cíveis**
1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade
3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad
4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos
7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto
- Varas de Família**
1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva
4ª Vara: Dr. Maxwel Rodrigues da Silva
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage
- Vara da Infância, da Juventude e do Idoso**
Dra. Juliana Kalichsztein
- Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher**
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
- Primeiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Valmar Gama de Amorim
- Segundo Juizado Especial Cível:**
Dra. Simone de Freitas Marreiros
- Terceiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
- Primeiro Juizado Especial Criminal:**
Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- Atos do Secretário Municipal de Segurança Pública
- Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer
- **FUNDEC**
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE

Termo de Ajuste de Contas nº 42/2023, nos moldes da Lei Federal 8.666/93, conforme documentos constantes no processo administrativo nº 003/000953/2023

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de governo e **COMTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ 02.408.485/0001-82, com sede Avenida Ana Dantas, 625 Área 7-C Alameda 2 Mantiqueira Duque de Caxias RJ CEP 25250-415, neste ato representado por FRANCISCO LUIZ REITER, inscrito no CPF 674.232.567-49.

OBJETO

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 95.819,07 conforme Nota Fiscal de Nº 2408 referente a prestação de serviços de suporte técnico e manutenções corretivas e preventivas no período de 04/04/2023 a 03/05/2023, reconhecido o ajuste de contas pelo **MUNICÍPIO** em favor da empresa **COMTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho :

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	ACAO	ELEMENTO	FONTE
3509	25/09/2023	95.819,07	03.01	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

Duque de Caxias, 28 de setembro de 2023

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Mat.41.909-5

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE

Termo de Ajuste de Contas nº 43/2023, nos moldes da Lei Federal 8.666/93, conforme documentos constantes no processo administrativo nº 003/002065/2023

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de governo e **COMTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ 02.408.485/0001-82, com sede Avenida Ana Dantas, 625 Área 7-C Alameda 2 Mantiqueira Duque de Caxias RJ CEP 25250-415, neste ato representado por FRANCISCO LUIZ REITER, inscrito no CPF 674.232.567-49.

OBJETO

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 95.819,07 conforme Nota Fiscal de Nº 2418 referente a prestação de serviços de suporte técnico e manutenções corretivas e preventivas no período de 04/08/2023 a 03/09/2023, reconhecido o ajuste de contas pelo **MUNICÍPIO** em favor da empresa **COMTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho :

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	ACAO	ELEMENTO	FONTE
3510	25/09/2023	95.819,07	03.01	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

Duque de Caxias, 28 de setembro de 2023

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Mat.41.909-5

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE

Termo de Ajuste de Contas nº 44/2023, nos moldes da Lei Federal 8.666/93, conforme documentos constantes no processo administrativo nº 003/001493/2023

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de governo e **COMTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ 02.408.485/0001-82, com sede Avenida Ana Dantas, 625 Área 7-C Alameda 2 Mantiqueira Duque de Caxias RJ CEP 25250-415, neste ato representado por FRANCISCO LUIZ REITER, inscrito no CPF 674.232.567-49.

OBJETO

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 95.819,07 conforme Nota Fiscal de Nº 2410 referente a prestação de serviços de suporte técnico e manutenções corretivas e preventivas no período de 04/06/2023 a 03/07/2023, reconhecido o ajuste de contas pelo **MUNICÍPIO** em favor da empresa **COMTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho :

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	ACAO	ELEMENTO	FONTE
3511	25/09/2023	95.819,07	03.01	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

Duque de Caxias, 28 de setembro de 2023

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Mat.41.909-5

CPL – Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 009/2023

Processo nº 007/000330/2019

OBJETO: Contratação de empresa de serviços técnicos especializados para execução de atividades específicas do Trabalho Técnico Social na etapa do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST – Portaria nº 21) / Projeto Pós Ocupação (PPO – Portaria nº 464), bem como, fazer o planejamento e execução de diagnóstico de famílias e da macroárea do empreendimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos, parte integrante do Edital.

MOTIVO: SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo



**EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 012A/2022**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2023, a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, através da Secretaria Municipal de Governo, Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, por intermédio da Diretora do Departamento de Nutrição, neste ato representado por Natcha Machado, resolve **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 012A/2022**, licitado conforme processo nº 014/001717/2022 sob modalidade de **Pregão Eletrônico nº 005/2023**, cujo o objeto é Registro de preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual **aquisição de Insumos de Nutrição (Diets Enterais, Suplementos, Módulos nutricionais e Fórmulas Infantis)** – Descritos no Anexo I, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, a qual foi firmada com a empresa **BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.078.622/0001-68, tendo como fundamento de cancelamento encontra-se consubstanciado no Decreto Municipal nº 7.591/2021, em seu artigo 24.

Duque de Caxias, 26 de setembro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA
SILVA:39251500215
215

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2023.09.27 16:52:37 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 012D/2022**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2023, a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, através da Secretaria Municipal de Governo, Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, por intermédio da Diretora do Departamento de Nutrição, neste ato representado por Natcha Machado, resolve **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 012D/2022**, licitado conforme processo nº 014/001717/2022 sob modalidade de **Pregão Eletrônico nº 005/2023**, cujo o objeto é Registro de preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual **aquisição de Insumos de Nutrição (Diets Enterais, Suplementos, Módulos nutricionais e Fórmulas Infantis)** – Descritos no Anexo I, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, a qual foi firmada com a empresa **BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.858.797/0001-89, tendo como fundamento de cancelamento encontra-se consubstanciado no Decreto Municipal nº 7.591/2021, em seu artigo 24.

Duque de Caxias, 26 de setembro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA
SILVA:39251500215
15

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2023.09.27 16:52:58 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 031B/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000408/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de **Medicamentos em Frascos-ampolas** para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 056/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ: 17.700.763/0001-48.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD. MÁX.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	LEVOSIMENDANA - 2,5mg/ml - F/A 5ml	FRASCO	SIMDAX	2.014	5.809,99	R\$ 11.701.319,86
					VALOR TOTAL	R\$ 11.701.319,86

Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 031C/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000408/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de **Medicamentos em Frascos-ampolas** para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 056/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO- LTDA, inscrita no CNPJ: 21.766.049/0001-20.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
23	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4g + 0,5g - PÓ LIOFILIZADO AMP+ DILUENTE - F/A	AMP	141.022	AUROBINDO	9,45	R\$ 1.332.657,90
25	POLIMIXINA B CLORIDRATO - 500 000UI - PÓ LIOFILIZADO - F/A	AMP	12.376	MYLAN	9,50	R\$ 117.572
27	ROCURÔNIO BROMETO - 10mg/ml - F/A 5ml	AMP	25.740	VOLPHARMA	10,49	R\$ 270.012,60
35	TENOXCAN 20mg - PÓ + DILUENTE - F/A	AMP	83.631	EUROFARMA	6,20	R\$ 518.512,20
					VALOR TOTAL	R\$ 2.238.754,70

Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo



PREFEITURA
**Duque de
Caxias**
UNIDOS PELO TRABALHO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 031D/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000408/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de **Medicamentos em Frascos-ampolas** para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 056/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESPESIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.085.822/0001-12.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 1% - F/A 20ml	AMP	3.618	CRISTALIA	4,99	R\$ 18.053,62
09	MEROPENEM - 500mg - PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL - F/A	AMP	221.932	BLAU	8,97	R\$ 1.990.730,04
15	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO - 50mg - PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE - F/A	AMP	14.056	HYPOFARMA	15,60	R\$ 219.273,60
17	OMEPRAZOL - 40mg - F/A + DILUENTE	AMP	231.657	BLAU	5,00	R\$ 1.158.285
33	TEICoplanina 400MG PÓ P/SOL. INJ.	AMP	750	FRESENIUS	35,74	R\$ 26.605,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.413.147,46

Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 031G/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000408/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é **REGISTRO DE PREÇOS**, com amparo legal no decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual **Aquisição de Correlatos (Cateteres)**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 053/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, inscrita no CNPJ: 02.424.344/0001-53

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	SUFACTANTE PULMONAR BERACTANTO - 25mg/ml - F/A 4ml	AMP	219	ABBVIE FARMACEUTICA LTDA	1.496,16	R\$ 327.659,04
39	TIGECICLINA - 50mg - IV - PÓ LIOFILO - F/A	AMP	3.930	PFIZER BRASIL LTDA	101,80	R\$ 400.467
VALOR TOTAL						R\$ 728.126,04

Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 031F/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000408/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de **Medicamentos em Frascos-ampolas** para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 056/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.844.493/0001-00

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	METIL PREDNISOLONA SUCCINATO - 500mg - PÓ LIOFILIZADO - F/A	AMP	41.435	BLAU	8,99	R\$ 372.500,65
43	VANCOMICINA 1g - F/A	AMP	84.979	FRESENIUS	17,99	R\$ 1.528.772,21
VALOR TOTAL						R\$ 1.901.272,86

Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 036I/2023

RETIFICO O EXTRATO DA ATA SRP Nº 036I/2023, Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de **Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede**, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 031/2023**.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 036I/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000396/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de **Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede**, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 031/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 40.710.180/0001-10.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	ACIDO FOLÍNICO 15MG - COM - Leucovorina Cálcica	COMP	57.375	SOINVIE FARMACEUTICA E NUTRICAO LTDA	1,50	R\$ 86.062,50
08	ACIDO URSODESOXICOLICO 150MG COMP	COMP	1.350	SOINVIE FARMACEUTICA E NUTRICAO LTDA	1,04	R\$ 1.404,00
VALOR TOTAL						R\$ 87.466,50

Duque de Caxias 20 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo



LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 0361/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000396/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de **Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede**, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 031/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 40.710.180/0001-10.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	AZITROMICINA - 500mg - cpm	COMP	609.262	MEDQUIMICA	0,58	R\$ 353.371,96
20	AZITROMICINA - 500mg - cpm	COMP	70.000	MEDQUIMICA	0,65	R\$ 45.500
VALOR TOTAL						R\$ 398.871,96

Duque de Caxias 28 de setembro de 2023

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Sendo declarada **VENCEDORA**:

- 1) Empresa: REDE BR TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.606.463/0001-40
Valor: R\$ 3.475.560,00 (tres milhões quatrocentos e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais)

DOS RECURSOS REFERENTES A PROPOSTA DE PREÇOS

Não havendo interesse por parte da licitante presente para interposição de recurso referente a **PROPOSTA DE PREÇOS**, e renunciando aos prazos legais para tal feito, permanecem validas as decisões da Comissão Permanente de Licitação, dando prosseguimento aos tramites licitatórios.

Nada mais havendo a prover deu-se por encerrada a sessão, sendo a presente a ata lida e assinada.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Presidente - Comissão Permanente de Licitação

SELMA REGIS DA SILVA
Membro - Comissão Permanente de Licitação

WILLIAN DE OLIVEIRA FRANCISCO
Membro - Comissão Permanente de Licitação

REDE BR TELECOMUNICAÇÕES LTDA
LICITANTE

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE OBRAS E DEFESA CIVIL**

PORTARIA Nº 109/SMODC/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME:	Victor Vinicius Martins de Andrade
CARGO:	Gerente de Obras Contratadas
MATRÍCULA:	38.092-0
CPF:	123.253.397-18
CÓDIGO DA UNIDADE:	Gerência de Obras Contratadas - SMODC5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 0006/SMODC/2023, a contar de 12 de setembro do ano em curso.

Duque de Caxias, 25 de setembro 2022.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
ENG. VALBER RODRIGUES JANUARIO
Matrícula: 35.177-6

**ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA PREFEREIRA MUNICIPAL DE
DUQUE DE CAXIAS, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 012/2023.**

Na sexta-feira, 29 de setembro de 2023, 15:20hrs, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, sito à Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para a **PROPOSTA** da CONCORRÊNCIA nº 012/2023, oriundo do processo administrativo nº 003/000271/2023, com critério de julgamento da proposta do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO, EM FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO SUPORTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA O ATENDIMENTO AS UNIDADES DESCRITAS NO ANEXO I, PARA REDE DE DADOS INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, TRAFEGO DE VOZ E IMAGENS, VIDEOCONFERENCIA E ACESSO A INTERNET.**

ABERTURA DA SESSÃO

No momento designado para o início da sessão compareceu(ram) a(s) seguinte(s) empresa(s), a saber:

- 1) Empresa: REDE BR TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.606.463/0001-40
Credenciado: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA DELGADO

DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ultrapassada a fase de recursos, conforme processos em apenso, prosseguimos com o procedimento licitatório, efetuando a abertura do(s) envelope(s) de **PROPOSTA DE PREÇOS**, do licitante habilitado, onde foi(ram) apresentado(s) o(s) seguinte(s) valor(e)s.

- 1) Empresa: REDE BR TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.606.463/0001-40
Valor: R\$ 3.475.560,00 (tres milhões quatrocentos e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais)



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 261/2023, encartado às fls. 779/781, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002195/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 82.465,92 (oitenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Reconhecido a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, associada à entrega emergencial de medicamentos para o Hospital Adão Pereira Nunes no período de 07/08/2023 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº 014/002195/2023.

Duque de Caxias (RJ), 28 de setembro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
5
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Data: 2023.09.28 14:05:00 -03'00'

Célia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 272/2023, encartado às fls 811/813 especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001650/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA SOCIAL.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 16.753,01 (dezesesseis mil e setecentos e cinquenta e três reais e um centavo) fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA SOCIAL, associados ao auxílio financeiro (recursos federais) remanescentes de exercício anteriores à 2018 decorrente da Portaria GM/MS Nº96 de 07/02/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001650/2023.

Duque de Caxias (RJ), 28 de setembro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
5
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Data: 2023.09.28 15:32:04 -03'00'

Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 271/2023, encartado às fls 808/810 especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000353/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e TORRESMED MATERIAIS MÉDICOS.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 68.304,47 (sessenta e oito mil e trezentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da TORRESMED MATERIAIS MEDICOS, associados ao fornecimento de materiais no Hospital Adão Pereira Nunes, no período de 30/11/2022 a 20/12/2022, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000353/2023.

Duque de Caxias (RJ), 28 de setembro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
5
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Data: 2023.09.28 13:59:47 -03'00'

Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

FRNAN... Assinado de forma digital

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/FMS/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 38/2022(FMS)

ORGÃO ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORGÃO GERENCIADOR: ESTADO DO RIO DE JANEIRO – MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO

FAVORECIDO: TECNOMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.365.705/0001-38

PROCESSO Nº: 014/002446/2023

OBJETO: O presente termo de referência tem por objeto a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 057/2022 da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, para eventual AQUISIÇÃO de Equipos de Bomba de Infusão (COM CESSÃO DE REGIME EM COMODATO) para infusão enterais e Parenterais, em atendimento as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, Respeitando as condições já pactuadas no Edital gerador da referida Ata.

• RELAÇÃO DO ITEM DA ADESÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	EQUIPO PARENTERAL FOTOSSENSIVEL Equipo parenteral para bomba infusora, para soluções fotossensíveis, na cor âmbar (tubo e câmara de gotejamento), com ponta perfurante tradicional, tampa protetora e entrada de ar, câmara de gotejamento flexível, filtro de retenção de partículas de 15 micras, dispositivo que evite erro de colocação e evite fluxo livre, livre de seguimento de silicone, pinça rolete, injetor lateral de membrana auto cicatrizante, conector luer lock rotativo com tampa protetora, atóxico, estéril, embalagem que garanta a esterilidade do produto e abertura asséptica, registrado na ANVISA. Acompanhar bolsa fotoprotetora com capacidade de até 1.000ml. Para utilização em terapia infusional em bomba de infusão com sistema de propulsão linear, para uso adulto, infantil e neonatal, infusão de 0,1 a 1.200 ml/h com incremento de 0,1 ml/h, biblioteca de drogas com possibilidade de identificação do tipo de infusão e cadastro de limites de dosagem para evitar acidentes e erros de programação. Sistema de programação por calculo automatico de vazão x volume, volume x tempo, peso x concentração x dose, que viabilize a utilização em anestesia. REG. ANVISA: 80012280162	Mês	30.000	TERUMO	R\$ 39,00	R\$ 1.170.000,00
02	EQUIPO COM CAMARA GRADUADA PARA USO EXCLUSIVO EM BOMBAS DE INFUSÃO. TIPO BURETA GRADUADA DE 150 ML. Equipo para soluções parenterais com câmara graduada de 150 ml, para uso em bomba infusora, com ponta perfurante tradicional, tampa	Mês	24.000	TERUMO	R\$ 49,00	R\$ 1.176.000,00



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03	proletora e entrada de ar, câmara de gotejamento flexível, filtro de retenção de partículas de 15 micras, dispositivo que evite erro de colocação e evite fluxo livre, livre de seguimento de silicone, injetor lateral de membrana auto cicatrizante, conector luer lock rotativo com tampa protetora, atóxico, estétil, embalagem que garanta a esterilidade do produto e abertura asséptica, registrado na ANVISA. Para utilização em terapia infusional em bomba de infusão com sistema de propulsão linear, para uso adulto, infantil e neonatal, infusão de 0,1 a 1.200 ml/h com incremento de 0,1 ml/h, biblioteca de drogas com possibilidade de identificação do tipo de infusão e cadastro de limites de dosagem para evitar acidentes e erros de programação, sistema de programação por cálculo automático de vazão x volume, volume x tempo, peso x concentração x dose, que viabilize a utilização em anestesia REG. ANVISA: 80305560105.	Mês	48.000	R\$ 37,00	R\$ 1.776.000,00
04	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL Equipo de nutrição enteral para bomba infusora, com tubo nas coes lilás ou azul, ponta perfurante em cruz, tampa protetora, câmara de gotejamento flexível, dispositivo que evite erro de colocação e evite fluxo livre, livre de seguimento de silicone, pinça roleta, conector escalonado protegido por tampa, atóxico, estétil, embalagem que garanta a esterilidade do produto e abertura asséptica, registrado na ANVISA. Para utilização em terapia infusional em bomba de infusão com sistema de propulsão linear, para uso adulto, infantil e neonatal, infusão de 0,1 a 1.200 ml/h com incremento de 0,1 ml/h, biblioteca de drogas com possibilidade de identificação do tipo de infusão. Sistema de programação por cálculo automático de vazão x volume, volume x tempo, peso x concentração x dose, que viabilize a utilização em anestesia REG. ANVISA: 80305560105.	Mês	60.000	R\$ 33,00	R\$ 1.980.000,00
05	EQUIPO PARA HEMODERIVADOS uso exclusivo em bombas de infusão, com câmara gotejadora flexível dupla com filtro de sangue de 150 microns, entrada de ar lateral com filtro bacteriológico e tampa, tubo conector, injetor lateral em y com membrana autocicatrizante, dispositivo que evite erro de colocação e evite fluxo livre, livre de seguimento de silicone, injetor lateral de membrana auto cicatrizante, conector luer lock rotativo com tampa protetora, atóxico, estétil, embalagem que garanta a esterilidade do produto e abertura asséptica, registrado na ANVISA. Para utilização em terapia infusional em bomba de infusão com sistema de propulsão linear, para uso adulto, infantil e neonatal, infusão de 0,1 a 1.200 ml/h com incremento de 0,1 ml/h, biblioteca de drogas com possibilidade de identificação do tipo de infusão e cadastro de limites de dosagem para evitar acidentes e erros de programação. Sistema de programação por cálculo automático de vazão x volume, volume x tempo, peso x concentração x dose.	Mês	12.000	R\$ 40,00	R\$ 480.000,00
06	EXTENSOR PERFUSOR DE SERINGA DESCARTÁVEL PRIME REDUZIDO DE 0,20 CM com luer lock para adaptação perfeita a outros descartáveis. Possui tubo de pvc transparente medindo 2 mm de diâmetro externo e 1,2 mm de diâmetro interno com "prime" reduzido. Fabricado com material atóxico, embalagem grau cirúrgico individual resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. REG. ANVISA: 1010489014	Mês	36.000	R\$ 17,00	R\$ 612.000,00
8	SERINGA DE 60ml, Seringa descartável para uso em bomba de seringa, confeccionada em polipropileno, com corpo transparente, isenta de látex, lubrificação em silicone, com capacidade de 60mL, com graduação milimétrica de 1ml/1ml nitidamente impressa, devidamente certificada pelo INMETRO para uso em bomba, cuja compatibilidade esteja evidenciada no manual de instruções do equipamento oferecido em comodato. Estétil, atóxico, embalagem que garanta a esterilidade do produto e abertura asséptica, registrado na ANVISA.	Mês	12.000	R\$ 13,00	R\$ 156.000,00
9	SERINGA DE 20ML, Seringa descartável para uso em bomba de seringa, confeccionada em polipropileno, com corpo transparente, isenta de látex, lubrificação em silicone, com capacidade de 20mL, com graduação milimétrica de 1ml/1ml nitidamente impressa, devidamente certificada pelo INMETRO para uso em bomba, cuja compatibilidade esteja evidenciada no manual de instruções do equipamento oferecido em comodato. Estétil, atóxico, embalagem que garanta a esterilidade do produto e abertura asséptica, registrado na ANVISA.	Mês	36.000	R\$ 9,00	R\$ 324.000,00
10	SERINGA DE 10ML, Seringa descartável para uso em bomba de seringa, confeccionada em polipropileno, com corpo transparente, isenta de látex.	Mês	24.000	R\$ 8,00	R\$ 192.000,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	Lubrificação em silicone, com capacidade de 10mL, com graduação milimétrica de 1ml/1ml nitidamente impressa, devidamente certificada pelo INMETRO para uso em bomba, cuja compatibilidade esteja evidenciada no manual de instruções do equipamento oferecido em comodato. Estétil, atóxico, embalagem que garanta a esterilidade do produto e abertura asséptica, registrado na ANVISA.	Mês	18.000	R\$ 8,00	R\$ 144.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.010.000,00

Duque de Caxias, 25 de setembro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA:3925150 0215
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Data: 2023.10.02 15:16:31 -03'00'

Celia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ERRATA DA PORTARIA Nº 26/SMASDH/2023, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL Nº 7338 de 06/09/2023.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II,

RETIFICA:

Onde se lê:

AGENTE PÚBLICO	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
WILSON FELIPE BUENO DOS SANTOS	36423-1	122.693.717-98	GERENTE
KARINA DA SILVA SOUZA	41080-2	128.878.647-69	FISCAL
REYNALDO DA SILVA MAIATTO	41079-9	001.869.877-81	1º SUPLENTE
RAPHAEL DA SILVA RIBEIRO	41086-1	124.407.357-10	2º SUPLENTE

Leia-se:

AGENTE PÚBLICO	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
WILSON FELIPE BUENO DOS SANTOS	41018-7	122.693.717-98	GERENTE
KARINA DA SILVA SOUZA	41080-2	128.878.647-69	FISCAL
REYNALDO DA SILVA MAIATTO	41079-9	001.869.877-81	1º SUPLENTE
RAPHAEL DA SILVA RIBEIRO	41086-1	124.407.357-10	2º SUPLENTE

Duque de Caxias, 17 de agosto de 2023.

JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5



**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de rescisão nº 018/2023 referente à Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 032/2022 celebrado no procedimento administrativo nº 017/000064/2021 e último termo de prorrogação do contrato de trabalho nº 055/2023, conforme procedimento administrativo nº 017/000892/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **HUGO FERREIRA GREGORIO**.

OBJETO: Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pelo Contratante.

DATA DA

ASSINATURA: 26 de setembro de 2023.

JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

CMPD – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Resolução nº006/CMPD/2023.

Dispõe sobre
Substituição

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPD de Duque de Caxias/RJ, órgão vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal 13.149/15 e Lei Municipal 2.949/19.

Resolve:

Art. 1º-Fazer constar as nomeações das: **Sra. Victória Ramos Lopes**, como Conselheira Titular em substituição a **Sra. Danielle Carneiro Pastana da Silva** e **Sra. Rosângela de Souza Quintanilha** como Conselheira Suplente em substituição a **Sra. Danielle Muhammad Branco** como representantes da Secretaria Municipal de Fazenda e da **Sra. Janaína Moraes Oliveira de Brito** como Conselheira Suplente em substituição da **Sra. Jussara Braz de Oliveira** como representante da Secretaria Municipal de Saúde no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Duque de Caxias.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jocélio de Oliveira
Presidente do CMPD/DC
Sociedade Civil

Resolução nº007/CMPD/2023.

Dispõe sobre
Nomeação

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPD de Duque de Caxias/RJ, órgão vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal 13.149/15 e Lei Municipal 2.949/19.

Resolve:

Art. 1º-Fazer constar a nomeação da **Sra. Maritana Gomes de Araújo** como Conselheira Suplente, representante da Secretaria Municipal de Governo no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Duque de Caxias.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jocélio de Oliveira
Presidente do CMPD/DC
Sociedade Civil

1 Ata de número 081 (oitenta e um) da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa
2 dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias – CMPD, realizada no dia 10
3 (dez) de Julho de 2023, iniciada às 14h, no Complexo de Assistência Social - Juíza Olímpia
4 Rosa Lemos, Duque de Caxias, Rio de Janeiro. O Presidente Sr.Jocélio de Oliveira
5 (Deficiência Física), realizou a primeira chamada, como não havia quórum, estabeleceu uma
6 segunda chamada, para as 14:30h, conforme **Art. 20** do Regimento Interno, sendo então
7 iniciada com a presença dos seguintes Conselheiros:

Presidente	DEFICIÊNCIA FÍSICA	SOCIEDADE CIVIL
JOCÉLIO DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	GOVERNAMENTAL
JUSSARA BRAZ DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	GOVERNAMENTAL
MADALENA V. LECHUGA DE MELLO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	GOVERNAMENTAL
REGINA CÉLIA DOS SANTOS LIMA BESSA - suplente	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	GOVERNAMENTAL
DAVID DE LIMA MOREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	GOVERNAMENTAL
HUMBERTO VIANA	DEFICIÊNCIA VISUAL	SOCIEDADE CIVIL
CHARLES DE SOUZA	INSTITUTO LIONS AMA XERÉM/DC DEFICIÊNCIA INTELCTUAL	SOCIEDADE CIVIL
ROSEANE GONÇALVES DOS S. MESQUITA	INSTITUTO LIONS AMA XERÉM/DC DEFICIÊNCIA INTELCTUAL	SOCIEDADE CIVIL
TERESA CRISTINA OLIVEIRA S. LEITE - suplente	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DUQUE DE CAXIAS	SOCIEDADE CIVIL
MIENA SILVA DE SOUZA	TRANSTORNO DO ESPECTRO ALTIISTA	SOCIEDADE CIVIL
ELAINE RAMOS DOS ANJOS BANDEIRA		

8 Sendo justificadas as ausências dos Conselheiros(a): Carlos Alberto da Silva (Secretaria
9 Municipal de Transportes e Serviços Públicos), Ani Keila Teixeira Sales (Estomia),
10 Recebemos a visita do Sr. Fernando Damaceno (Instituto Rosa Reviver). **ASSUNTOS A**
11 **SEREM DELIBERADOS:** 1- Votação para aprovação da ATA de Junho; 2- Apresentação
12 da prestação de contas; 3- Aprovação do Ccheck list para as visitas Institucionais; 4- Leitura da
13 denúncia dos Ostromizados; 5- Leitura da denúncia da Empresa de Transporte Trel; 6- Leitura
14 da denúncia da Auto Viação Reginas; 7- Ofício Eletrônico do Ministério Público (para ciência
15 e manifestação – Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência); 8- V
16 Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O Presidente Jocélio de
17 Oliveira, iniciou a Assembleia Ordinária agradecendo a todos que participaram direta ou
18 indiretamente na Ação em Alusão a comemoração a Lei Brasileira de Inclusão nº 1.146/15.
19 Em seguida solicitou aprovação a Ata de Junho, sendo aprovada com a abstenção do
20 conselheiro Charles de Souza. Indagando sobre a resposta a ser dada ao Ministério Público
21 referente ao Ofício Eletrônico sobre o atendimento nos equipamentos da Prefeitura de Duque
22 de Caxias, voltados para as pessoas com deficiências que estariam funcionando a “todo
23 vapor”, informando o recebimento de um Relatório elaborado pela Presidente da Associação
24 Estadual de Pessoas com Ostomia do Rio de Janeiro – AEPORJ, Sra. Richeley Galdino e a
25 conselheira Sra. Ani Keila que realizaram uma visita ao CER IV e observaram inadequações
26 em relação ao atendimento. O Presidente solicitou a leitura do relatório que contém o
27 seguinte texto: “No dia 23 de Junho de 2023 aproximadamente às 11:00 am a presidente da
28 AEPORJ Richeley Galdino e a conselheira Ani Keila esteve em vistoria no Município de
29 Duque de Caxias no pólo de atendimento as pessoas com estomias atendendo as diversas
30 pacientes usuários da região. Fomos recebidos pela técnica de enfermagem de nome Andréia
31 cordialmente, nos foi passado que a enfermeira responsável de nome Vanisse não se
32 encontrava no pólo e nem a enfermeira Daniela, no momento estão fazendo rodízio
33 semanalmente (cobrindo folgas) sem data certa para a responsável está presente. O
34 quantitativo de pacientes registrado no pólo é de 841, lista desatualizada sem saber o
35 número de pacientes que fizeram a cirurgia de reversão ou falecimentos. Foi-nós passado
36 que o pólo está abastecido com várias opções de material. Contudo, o pólo não tem telefone
37 para informações, só atende pacientes com estomias de eliminação, a unidade atende a
38 atenção básica às pessoas ostromizadas conforme a portaria 400 de Nov/ 2009 apenas o § 1º,
39 não foi informado se a unidade promove ações de atenção básica, não foi informado se a
40 estabelece fluxo e mecanismo de referência e contrarreferência para a assistência às pessoas
41 com estomia na atenção básica, média complexidade e alta complexidade, inclusive ao



encaminhamento para cirurgia de reversão de estomias nas unidades hospitalares, não foi informado se a unidade efetua o acompanhamento dos pacientes, não tem controle e avaliação que permite garantir o adequado desenvolvimento ao paciente, não foi informado se a unidade promove a educação, reunião ou palestras permanente para capacitação de profissionais da saúde ou atendentes para o atendimento direto com o paciente ostomizado, nos foi passado que a unidade atualiza seus cadastros de pacientes de (4 em 4 meses), a unidade tem técnico de enfermagem, enfermeiro e estomoterapeuta, a unidade não tem grupo de apoio, a unidade não realiza o encaminhamento necessário quando detectado quaisquer intercorrência com o paciente, das instalações físicas esta unidade não dispõe de sala adequada para atendimento ao paciente como recomenda a Portaria 400, não tem sala para reuniões de grupo de apoio. Não tivemos acesso ao local adequado para estoque dos equipamentos coletores e adjuvantes de proteção que atende as normas vigentes para acondicionamento de medicamentos, CEME 1990, Portaria nº 2.043 d Dezembro de 1994, Portaria 2.661MS/SNVs de 20 de Dezembro de 1995 e Resolução RDC Nº 59 de 27 de Junho 2000, dos recursos humanos como recomenda a Portaria 400 de 16 de Novembro de 2009, não foi informado para a AEPORJ se tem atendimento com médico clínico ou proctologista ou urologista ou gastroenterologista ou cirurgião geral ou cirurgião pediátrico ou oncologista ou cirurgião de cabeça e pescoço, psicólogo, assistente sócia, nutricionista, a unidade não tem atendimento de grupo para orientação, atividades educacionais em saúde e vida diária com o paciente, familiar, curador focando na inclusão das pessoas com estoma no âmbito familiar e social. Por fim a unidade não tem banheiro sanitário para os pacientes ostomizados caso haja a necessidade de troca ou higienização da bolsa coletora como acento sanitário elevado, ducha higiênica, bancada, espelho, sabonete líquido, papel higiênico, papel toalha, os banheiros da unidade encontravam-se em péssimo estado de higiene com muita sujeira e mau cheiro. O presidente Jocélio em seguida solicita providências em relação ao Relatório e o Ofício Eletrônico do Ministério Público para elaboração a resposta ser encaminhada ao Ministério Público em questões do CERs do Município de Duque de Caxias. A conselheira Madalena Lechuga, sugeriu que fosse enviado um ofício determinando um data para a resposta e anexado o relatório, para que o jurídico tenha tempo hábil para responder. O Conselheiro Humberto Viana argumentou que tiveram tempo suficiente para tomar as providências nem que seja emergencial, devendo ser informado ao Ministério Público. O Presidente Jocélio de Oliveira pediu a Conselheira Jussara Braz que ficasse encarregada dessa questão. Outra questão citada foi a denúncia que o Ministério Público encaminhou ao Conselho relatando a negligência da Empresa TREL o Presidente pediu que a Assistente Social Gezyza Mara, relatasse como havia sido a visita a Empresa. A Assistente Social, relatou que o Conselho recebeu uma denúncia referente a uma adolescente de 16 anos, cadeirante que estava tendo dificuldade de ir a escola pois, ônibus da linha 513 não parou por diversas vezes no ponto de ônibus e quando para o elevador não está funcionando. A mãe fez denúncia ao Disque 100 e ao Ministério Público encaminhou ao Conselho. A Assistente Social Gezyza Mara e o Dr. José fizeram visita a família prestando esclarecimentos e assistência. Foram a empresa TREL saber do ocorrido, informaram o número da linha que faz o trajeto, sendo recebidos pela advogada que relatou que a empresa trabalha com a frota com acessibilidade e os elevadores quando não funcionam os ônibus voltam para a garagem. As Conselheiras Madalena Lechuga e Elaine Ramos, perguntaram se haviam indo algum conselheiro? O Presidente Jocélio de Oliveira disse que não, que a dificuldade de conselheiros é grande, não sendo colocado porque o prazo era muito curto. A Conselheira Elaine perguntou aos Conselheiros Madalena Lechuga e Humberto Viana se tinham conhecimentos da denúncia, responderam que não. A Conselheira superacionada pontuou que não foi passado para os demais Conselheiros e a justificativa foi que chegou em cima da hora, acrescentando que a mobilização para atender às vezes é complicada, mas não podem deixar de informar. E na visita há necessidade de Conselheiro. O Presidente Jocélio de Oliveira passou a fala para o assessor Jurídico Dr. José Carlos que perguntou qual resposta a ser dada e explicou que o Ministério Público que saber há reclamação contra a TREL no Conselho, se houve, o que fizemos a respeito. A resposta e que não há reclamações e se não houve, não há o que fazer! A Conselheira Teresa Cristina exclamou que esse problema e generalizado nas outras empresas, são reclamações que podem ser constatadas como respostas. O Conselheiro Charles de Souza, falou que mesmo o fato, ter sido encaminhando diretamente para o Conselho, vale apenas entrar em contato com a Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, para saber como está sendo feita a fiscalização dos modais intramunicipais e notificar o próprio Detropois, a maioria das linhas do Município de Duque de Caxias são linhas intermunicipais. O Presidente Jocélio perguntou se são duas propostas. O Conselheiro sugeriu responder ao Ministério Público, que até o presente momento não teve nenhuma queixa da pessoa com deficiência referente ao transporte TREL solicitando o funcionamento de três ofícios um para o Ministério Público dizendo que não temos queixas outro para Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos e outro para Detropois. A Conselheira Elaine Ramos, sugeriu oficializar também a Secretaria Municipal de Segurança. O Presidente Jocélio em seguida citou a queixa denúncia contra Auto Viação Reginas e perguntou quais conselheiros se prontificaram-se iam em fazer a visita junto ao Técnico. A conselheira Madalena Lechuga perguntou qual o motivo da queixa. O Presidente Jocélio respondeu que é um cadeirante que mora na COHAB, estuda na Universidade Estácio de Sá e que parte dos ônibus circulam sem rampa de acessibilidade impedindo o seu deslocamento até a faculdade. A Conselheira Elaine Ramos se dispôs até o final do mês. A conselheira Teresa Cristina sugeriu que fosse postado no grupo de whatsapp a data prevista a visita para que os conselheiros se prontificassem a ir. O Conselheiro Charles de Souza sugeriu trabalhar em cima da data da Equipe Técnica. O Presidente Jocélio de Oliveira comentou que foi encaminhado ofício a Universidade Unigranrio/Atya e a Universidade Estácio de Sá referente a disponibilidade de espaço, mas não há nada confirmado. A Conselheira Madalena Lechuga relatou que terão que conversar com a Sra. Débora Renata pois, o orçamento para a Conferência é de R\$5.000,00 (cinco mil reais). O Conselheiro Charles de Souza solicitou a notificação em seu trabalho para liberação nos dias da Conferência. O presidente Jocélio de Oliveira solicitou ao Contador Marco Antonio a leitura dos Eixos. O conselheiro Charles de Souza sugeriu uma reunião antes da Conferência para orientação dos conselheiros. A conselheira Madalena Lechuga, explicou que os Conselheiros na Conferência Municipal são delegados e haverá votação para saber quais Conselheiros irão para Estadual. O Conade irá informar quantas vagas o estado do Rio de Janeiro terá para ir à Brasília. Na sequência o Contador Marco Antonio fez a apresentação da prestação de contas informando que foi entregue o mês de julho no ofício nº 82 no Controle Interno e nº 83 na Contabilidade. Informando que procurou o Sr. Geraldo que cuida do orçamento e relatou que os números (dinheiro) que haviam sido passados, não constam mais. Exemplificado: Madalena falou que tinha R\$5.000,00 (cinco mil reais) para ser gasto com a Conferência, mas agora só consta R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) acrescentado que o Sr. Geraldo comentou que houve um erro e não sabe o que aconteceu na contabilidade e até uma emenda parlamentar que constava lá, não estar mais pedindo um prazo para resolver essa questão do orçamento. O referido pontuou que isso não é dinheiro é orçamento podendo ser movimentado para outro destino. Não constam R\$5.000,00 (cinco mil reais) é sim R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais). E se realmente ficar R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) a Assistência irá resolver. Tinha uma emenda de trezentos e oitenta mil reais (R\$380.000,00) que a Câmara de vereadores enviou e esse dinheiro não existiu mais. O Conselheiro Charles de Souza perguntou para onde havia sido enviado, o Contador Marco Antonio, respondeu que foi para o Conselho e deu ciência ao Presidente Jocélio de Oliveira. O Conselheiro Charles de Oliveira perguntou se poderia encaminhar uma proposta para a Comissão do Orçamento deliberasse e debatesse sobre a situação, pois o artigo 8º da Lei do Conselho fala que temos participação desse recurso. Podendo ser três mil reais (R\$3.000,00) ou mil quinhentos reais (R\$1.500,00) é dinheiro público e como fiscalizador da pessoa com deficiência saber para onde foi esse dinheiro, aprovado para pessoa com deficiência do Município e hoje não consta mais. E de repente solicitar a Câmara Municipal esse documento da Lei Orçamentária que foi aprovada. O Contador Marco Antonio sugeriu que fosse dado um prazo para analisar o

ocorrido e se realmente sumiu, o Conselho tomá as devidas providências. O conselheiro Charles de Souza falou que estava falando dos trezentos e oitenta mil reais (R\$380.000,00) sugerindo que seja documentado para ter subsídio a posteriori. O presidente Jocélio de Oliveira pediu que Contador Marco Antonio trouxesse documentados os valores anteriores ao sumiço e o apontamento atual. O Conselheiro Charles perguntou se o dinheiro estava na conta do Fundo. O Contador Marco Antonio respondeu que esse dinheiro é orçamento (previsão orçamentária). O conselheiro Charles de Souza explicou que a emenda aqui no Município não é impositiva, se o dinheiro constasse no Fundo do Conselho e não estivesse mais, seria um aspecto a ser analisado, como está na peça orçamentária é uma peça fictícia, acrescentando o que pode ser feito é descobrir o Vereador que aprovou a emenda; saber se realmente este recurso esteve na previsão orçamentária. E sendo aprovada porque não fizeram nada? O Contador Marco Antonio explicou que o Fundo é diferente, o dinheiro vem para conta específica do Conselho e gasto conforme decisão do Conselho. A conselheira Elaine Ramos propôs o agendamento de reunião da Comissão Orçamentária do Conselho com a Comissão da Pessoa com Deficiência da Câmara. Em seguida a Conselheira Madalena Lechuga pediu fala para lembrar que foram feitas alterações no Regimento Interno e ainda não foi aprovado, sugerindo a marcação de uma Reunião Extraordinária. Houve uma troca de ideia entre os Conselheiros ficando acordado o engajamento da pauta da Reunião Ordinária para que possa ser realizada a Reunião Extraordinária, e o Conselheiro que tiver alguma sugestão pertinente a fazer que seja enviado via e-mail ao Conselho para ser apresentada na plenária. Nada mais a tratar, o Presidente Jocélio de Oliveira dá por encerrada a reunião, cujos trabalhos lavraram, Sandra Valéria Quirino da Silva, Secretária Executiva, em conjunto com os demais presentes na referida reunião. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185

Jocélio de Oliveira
Jocélio de Oliveira
Presidente do CMPD/DC
Sociedade Civil

Sandra Valéria Quirino da Silva
Sandra Valéria Quirino da Silva
Secretária Executiva/CMPD
Mat.42.910-4

- DIRETÓRIO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- Ata de número 082 (oitenta e dois) da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias – CMPD, realizada dia 14 (quartoze) de Agosto de 2023, iniciada às 14h, no Complexo de Assistência Social – Juiza Olímpia Rosa Lemos, Duque de Caxias, Rio de Janeiro. O Presidente Jocélio de Oliveira, realizou a primeira chamada, como não havia quórum, estabeleceu uma segunda chamada para as 14:30h, conforme Art.20 do Regimento Interno, sendo iniciada com a presença dos seguintes Conselheiros:

Presidente JOCÉLIO DE OLIVEIRA	DEFICIÊNCIA FÍSICA	SOCIEDADE CIVIL
Vice-Presidente IRANIR CARDOSO DE SOUZA	SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	GOVERNAMENTAL
MADALENA V. LECHUGA DE MELLO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	GOVERNAMENTAL
ZENIR BEATRIZ BARBA ZURITA Suplente	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	GOVERNAMENTAL
CREUSA MARIA MORAES Suplente	AEDHA – DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA CASA ABRIGO BETEL	SOCIEDADE CIVIL
TERESA CRISTINA OLIVEIRA S. LEITE - suplente	INSTITUTO OLIVEIRA AMA XERÉM/DC DEFICIÊNCIA INTELCTUAL	SOCIEDADE CIVIL
MILENA SILVA DE SOUZA	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE D.C PARALISIA CEREBRAL	SOCIEDADE CIVIL
ANI KEYLA TEIXEIRA SALES	ESTOMIA	SOCIEDADE CIVIL

- 8 Sendo justificada a falta da Conselheira Elaine Ramos dos Anjos (Transtorno do Espectro Autista). Recebemos a visita do Sr. Wellington M. Mancini, Subsecretário da Secretaria Municipal de Agricultura, Sra. Daniele Nascimento dos Santos, Sr. Fernando Damaceno (Instituto Rosa), Sra. Millena Victória da S. Carvalho, Sra. Martha Macena e o jovem João Victor Macena. ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS: 1- Votação para aprovação da Ata de Julho; 2 - Solicitar autonomia para Comissão da Conferência tomar decisões referente a Conferência; 3 - Aprovação da Minuta do Decreto e ofícios da Conferência; 4 - Assessoria do Vereador Pastor Anderson Lopes; 5 – Avanços do Projeto Inclusão PcD; INFORMES: 1- Ofícios de substituição de conselheiras da Secretaria Municipal de Fazenda 2- Ofícios em resposta aos assuntos da Reunião Ordinária de Julho; 3- Fórum da Pessoas com Deficiência da Cidade de Belford Roxo; 4 – Visita da Sra. Martha (mãe do jovem João). Notou-se que mesmo após a segunda chamada não haviam quórum então foram realizadas alguns informes. Porém não houve votação já que o Regimento Interno, em seu artigo 21 estabelece a necessidade de maioria simples de dez Conselheiros para que as votações aconteçam. O Presidente Jocélio de Oliveira apresentou o convidado Sr. Wellington Subsecretário da Secretaria Municipal de Agricultura que esteve no Conselho para falar sobre a agricultura para pessoa com deficiência. O Sr. Wellington informou sobre o Projeto “Mãos à Horta” que é uma parceria da Secretaria de Agricultura com a Secretaria Municipal de Educação com o objetivo do plantio e colheita de alimentos agroecológicos nas unidades escolares do Município. Havendo interesse por parte de alguma Instituição é marcado uma visita técnica para viabilidade dos 02 (dois), tipos de hortas: horta suspensa ou horta do chão. Em relação à horta suspensa é tomado todo cuidado, pois o plástico libera alguns resíduos tóxicos para terra, havendo indicadores nas unidades escolares de Xerém e Taquara, sendo assim substituído pelo pallet. Um funcionário da Instituição é capacitado por meio da parceria com a EMATER (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural), órgão do estado. A Secretaria Municipal de Agricultura fornece o adubo orgânico cedido pela Empresa Organosolo, então o solo, adubo e as mudas são de responsabilidades da Secretaria M. de Agricultura, sendo a mais importante nesse projeto é o engajamento do aluno em relação a terra, como também a questão pedagógica, psicomotor, exemplificando que há uma escola com turmas de 20 a 25 alunos com pessoas com deficiências que prefere trabalhar com temperos e outra só ervas medicinais, havendo estimulação sensorial. Justificou a ausência do Secretário Municipal de Agricultura Sr. Aldo de Souza Gomes. Em seguida o Presidente Jocélio de Oliveira informou sobre o convite do Fórum das Pessoas com



1 Ata de número 001(um) da Assembléia Extraordinária do CMPD – realizada no dia 17
2 (dezessete), de Agosto de 2023, iniciada às 10h, em primeira chamada por meios virtuais,
3 através do aplicativo ZOOM, sendo iniciada, com a presença dos seguintes Conselheiros (a):
4 Jocélio de Oliveira-Presidente (Deficiência Física), Madalena Lechuga (Secretaria Municipal
5 de Governo), Elaine Ramos (Transtorno do Espectro Autista), Ani Keila (Estomia), Teresa
6 Cristina Oliveira (Instituto Lions Clube Ama Xerém- Deficiência Intelectual), Creusa Maria
7 Moraes (Casa Abrigo Betel - Deficiência Múltipla),David de Lima (Secretaria M. de Esporte e
8 Lazer),JoseaneTrigilho (Secretaria M. de Educação),Humberto Magalhães (Secretaria M. de
9 Urbanismo),Charles de Souza (Deficiência Visual). O Presidente Jocélio de Oliveira iniciou a
10 Reunião Extraordinária, informando a necessidade de aprovações urgentes e esclarecendo que
11 as Reuniões do Conselho são presenciais e que o Regimento Interno não prevê reuniões
12 virtuais abrindo um precedente na urgência de decisões. Passando a palavra a Conselheira
13 Madalena Lechuga (Coordenadora da Comissão da Conferência), que conduziu a reunião e
14 explicou o porquê do chamamento no zap e da reunião. A pauta teve a seguinte sequência:
15 **Item 1: Minuta do Decreto de Chamamento da Conferência.** A Conselheira Madalena
16 Lechuga, perguntou se todos aprovavam a Minuta. A Conselheira Elaine Ramos sugeriu que
17 acrescentasse no Considerando o cronograma estabelecido na cartilha do CONADE (Conselho
18 Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência), que delimita no cronograma o período das
19 realizações para as Conferências Municipais, mostrando o porquê do Chamamento para essa
20 data. Em votação os conselheiros presentes votaram da seguinte forma: **Proposta do**
21 **Conselho: 05 (cinco),votos sendo deles: Madalena Lechuga, Ani Keila, David de Lima,**
22 **Jocélio de Oliveira, Humberto Viana, Proposta sugestão da Conselheira Elaine Ramos: 04**
23 **(quatro) votos sendo dos conselheiros (a): Elaine Ramos, Teresa Cristina, Creusa Maria,**
24 **Charles de Souza e 01 uma Abstenção da Conselheira Joseane Trigilho. Sendo aprovada a**
25 **proposta do Conselho. Item 2: Aprovação dos nomes dos palestrantes: Palestra Magna:**
26 **Dra. Edicléa Mascarenhas; Eixo Temático I: Dra.Silvia da Silva Ferreira; Eixo Temático II:**
27 **Profa. Mariza Filadelfo; Eixo Temático III: Dra. Tatiana Monteiro; Eixo Temático IV: Dr.**
28 **Charles de Souza; Eixo Temático V: Profa. Joana da Rocha Moreira, sendo aprovado por**
29 **unanimidade. Na sequência a Vice-Presidente Iranir Cardoso e o Conselheiro Bernardo**
30 **Benitez, conseguiram acessar a plataforma do aplicativo ZOOM. Item 3: Aprovação das 05**
31 **(cinco) Atas da Comissão da Conferência:12 (doze) votos a favor da aprovação, sendo**
32 **aprovado por unanimidade. Item 4: Aprovação para a autonomia da Comissão de resolver**
33 **tudo o que for relativo à Conferência: 12 (doze) votos a favor, aprovado por unanimidade.**
34 **Item 5: A Conselheira Madalena Lechuga relatou o envio do Ofício Nº 101 à Assistência**
35 **(SMASDH), destinado ao Setor de Licitação, aos cuidados da Sra. Débora Renata, solicitando**
36 **todo material a ser usado na Conferência. Sendo feito uma reunião no Conselho, com a**
37 **participação da Comissão, Sra.Débora Renata e a Sra. Márcia Figueira (Chefe de Gabinete).**
38 **Havendo aprovação de tudo o que foi exposto a elas, menos as camisetas, pois a quantidade**
39 **seria grande e teriam que entrar com um processo, sendo um processo de longo prazo. Mas**
40 **conseguiria de outra forma se fosse uma quantidade menor, sugerindo a confecção somente**
41 **para a Comissão e o pessoal de Apoio, fechando em 20 (vinte) camisetas. A Comissão aceitou,**
42 **mas precisando da aprovação dos demais Conselheiros pois, o número de camisetas não**
43 **contempla todos os Conselheiros. As bolsas não foram autorizadas. A Conselheira Madalena**
44 **Lechuga destacou que há somente Cinco Mil Reais (R\$5.000,00), disponibilizados para a**
45 **Conferência. Houve um bate papo entre os Conselheiros, e a Vice-Presidente Iranir Cardoso**
46 **sugeriu que entrassem em contato com a Sra. Márcia Figueira e propusessem 30 (trinta)**
47 **camisetas e assim a Equipe Técnica seria contemplada. A Conselheira Madalena pontuou que**
48 **a proposta de votação era referente às camisetas. Em seguida iniciou a votação com duas**
49 **propostas sendo elas: Proposta da Assistência; 20 (vinte) camisetas, somente para**
50 **Comissão e Equipe de Apoio: 02 (dois) votos, sendo dos Conselheiros(a): Madalena Lechuga,**
51 **David Moreira. Proposta da Vice-Presidente; Propor invés de 20 (Vinte) , 30 (trinta)**
52 **camisetas, ficando na dependência da aprovação da Assistência: 07 (sete) votos, sendo dos**
53 **Conselheiros(a): Elaine Ramos, Ani Keila, Teresa Cristina,Creusa Maria, Jocélio de Oliveira (**
54 **Presidente), Iranir Cardoso e Bernardo Benitez. Tendo 02 (duas) abstenções Conselheiros(a):**
55 **Joseane Trigilho e Humberto Viana e 01(um) contra as 2 propostas, o Conselheiro Charles de**
56 **Souza, mencionou o seu constrangimento a sua revolta, seu repúdio em relação ao não**
57 **fornecimento das bolsas e camisetas às pessoas que estão habilitadas a participarem da**
58 **Conferência, dizendo “o conselheiro Charles de Souza representante da cadeia deficiência**
59 **visual abdicar do uso da camiseta”. A conselheira Madalena Lechuga relatou que terão que**
60 **renegociar um número de camisetas com a Sra. Débora Renata. Item 6: Escolha dos**
61 **Relatores dos Eixos: A Conselheira Madalena Lechuga informou a necessidade de 05 (cinco)**
62 **Relatores, e o ideal seria que os Conselheiros se prontificassem na função de Relator de cada**
63 **Eixo, explicando que o Relator terá que fazer um relatório sobre o acontecido dentro da**
64 **discussão do Eixo e apontando as propostas tiradas do referido, e no dia da plenária ser votado.**
65 **Eixo Temático I- Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurando a**
66 **participação das pessoas com deficiência: Preletora: Dra Silvia da Silva Ferreira. Eixo**
67 **Temático II- Garantia do acesso das pessoas com deficiências às políticas públicas e**
68 **avaliação biopsicossocial unificada: Preletora: Profa. Mariza Filadelfo. Eixo Temático III:**
69 **Financiamento da promoção de direitos da pessoa com deficiência: Preletora: Dra. Tatiana**
70 **Monteiro, Relatora: Elaine Ramos. Eixo Temático IV: Cidadania e Acessibilidade: Preletor:**
71 **Dr. Charles de Souza, Relator: Humberto Viana. Eixo Temático V: Os desafios para a**
72 **comunicação universal: Preletora: Profa.Joana da Rocha Moreira, Relatora: Teresa Cristina.**
73 **Sendo assim a Conselheira Madalena Lechuga avisou que haviam dois Eixos abertos e pediu**
74 **ao Presidente Jocélio de Oliveira, que postasse no grupo, para que os demais Conselheiros se**
75 **prontificassem na função. Item 7: a Conselheira Madalena relatou que haveria a necessidade**
76 **de Mediador e sugeriu o nome do Contador Marco Antonio, tendo ele o direito de aceitar ou**
77 **não. A Vice-Presidente Iranir Cardoso, sugeriu o nome da Conselheira Elaine Ramos. Os**
78 **Conselheiros votaram da seguinte forma: Proposta Mediador da Conferência Marco**
79 **Antonio: 05(cinco) votos, sendo dos Conselheiros (a): Teresa Cristina, Madalena Lechuga,**
80 **Ani Keila, David Moreira, Jocélio de Oliveira (Presidente). Proposta Mediador Elaine**
81 **Ramos: 04 (quatro) votos sendo dos Conselheiros(a): Creusa Maria, Iranir Cardoso, Charles de**
82 **Souza e Bernardo Benitez, tendo 03 (três) abstenção, sendo dos conselheiros(a): Elaine Ramos,**
83 **Humberto Viana e Joseane Trigilho. Item 8: Ideias para abertura e encerramento. A**
84 **conselheira Madalena mencionou que deveriam pensar nas atrações para abertura e fechamento**
85 **da conferência para os dois dias. O Presidente citou o nome da Pestalozzi a Conselheira Teresa**
86 **Cristina sugeriu uma apresentação com música do Lions Clube Ama Xerém a Conselheira**
87 **Elaine Ramos apontou o Grupo Amigo do Tom. O Presidente Jocélio de Oliveira deu por**
88 **encerrada a Reunião, cujos trabalhos lavraram Sandra Valeria Quirino da Silva, Secretária**
89 **Executiva do Conselho, em conjunto com os demais presentes na referida Assembléia.**
90 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115

Jocélio de Oliveira

Jocélio de Oliveira
Presidente do CMPD/DC
Sociedade Civil

Iranir Cardoso de Souza

Iranir Cardoso de Souza
Vice-Presidente do CMPD/DC
Mat. 42.405-7

Sandra Valeria Quirino da Silva

Sandra Valeria Quirino da Silva
Secretária Executiva do CMPD/DC
Mat.42.910-4

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0014 / SMPS / 2023

No uso de suas atribuições legais,
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo descrito, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	02-095/2023
Nº PROCESSO	024/000014/2023
TIPO CONTRATO	TERMO DE FORNECIMENTO
CPF/CNPJ	73.224.875/0001-40
CONTRATADO	AQUI TEM COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA-ME
OBJETO DO CONTRATO	ACABAMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GELÃO DE 25 LITROS, PARA PREPAROS DE GONIOS E CONJUNTO DE ÁGUA, PARA GUARDA MUNICIPAL E SPMIS
VALOR R\$	4.014,00
DATA ASSINATURA	19/09/2023
INÍCIO EXECUÇÃO	20/09/2023
TÉRMINO EXECUÇÃO	19/09/2024
ATO DE ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
RICARDO DUARTE CORTAT	37.101-7	993.796.437-72	GERENTE FISCAL
LEONARDO DA ROCHA VAZ	35.560-1	030.381.487-09	FISCAL
ROBSON MACHADO FRAGA TANIN	13.310-6	014.879.247-14	FISCAL
ROBERTO GAMA JUNIOR	12.815-9	013.323.057-84	SUPLENTE
MARTHA JANETE DOS SANTOS	04.960-4	651.391.197-49	SUPLENTE

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 19/09/2023

Roberto Gabriel de Souza
SEGURANÇA PÚBLICA
ROBERTO GABRIEL DE SOUZA
 Matrícula: 44260-0
 Secretário Municipal de Segurança
 Pública de Duque de Caxias



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho N. 228/2023/SMEL oriundo do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2023/SMEL, conforme o Processo Administrativo n. 016/000020/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e **ROGERIO CARDOSO EVANGELISTA**, CPF: 471.619.905-30

OBJETO: Termo de contrato de trabalho por tempo determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Núcleo**, para atender ao projeto "Aqui Tem Esporte" mantido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, prazo de vigência do presente Termo é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento, admitido a sua prorrogação nos termos e limites da Lei Municipal nº 1.922/2005 e do Decreto Municipal n.º 5.537/2009.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

JORGE LUIS S. DE OLIVEIRA
Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer
Matricula nº 35.364-7
(Dec. nº 6903/2017)

FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 029/2023-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art.1º – Designar, a contar de 15 de setembro de 2023, os servidores abaixo para fiscalização e gerencialização do processo 000.064/2023, referente a aquisição de materiais para cursos na Área da Indústria (Serralheiro), MAGNA REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 46.143.995/0001-40.

Ezequiel Rodrigues Teixeira, Matrícula: 240.316-0 – Fiscal

Emanuelle Silva Melo de Paula, Matrícula: 103.806-0 – Gerente

Raphael Oliveira de Carvalho, Matrícula: 103.840-0 – Suplente do Fiscal

Elizabeth de Oliveira Soares Cabral, Matrícula: 103.885-0 – Suplente do Gerente

Art.2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 15/09/2023.

Art.3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.

Jonas dos Santos
Presidente
Matricula nº: 240.231-2

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Matricula nº: 39780-6

Doe Sangue!

No Hospital Municipal
**Dr. Moacyr Rodrigues
do Carmo**

**Segunda-feira
dia 09/10**

Das 10h às 16h
No Auditório do Hospital

**Sua presença é
muito importante!**

* Não esqueça de trazer documento original com foto.

Rod. Washington Luiz, 3200
Parque Beira Mar - Duque de Caxias



Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS



GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO



FORMATURA 2023

04/10 - Quarta-feira - 14h às 17h

Curso Técnico em Vigilância em Saúde
com Ênfase no Combate às Endemias



Curso Técnico em Agente
Comunitário de Saúde

Quadra do Grêmio Recreativo
Escola de Samba Acadêmicos do Grande Rio
R. Alm. Barroso, 5 - Centro, Duque de Caxias



Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS



GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

